

BOLETIM INFORMATIVO

CAO.EDUCAÇÃO

12.2024



MPMT

Centro de Apoio Operacional de Educação
Ministério Público do Estado de Mato Grosso



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.....	4
NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.....	5
NOTÍCIAS DO MPF.....	9
NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	10
NOTÍCIAS DIVERSAS	11
NOVIDADES LEGISLATIVA.....	13

EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Slhessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação

Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

NOTÍCIAS DO MPMT



[Fórum Intersectorial debate gestão democrática do ensino público](#)

O Fórum Intersectorial de Acompanhamento dos Planos de Educação (Fiape) encerrou as atividades de 2024 com uma reunião na Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, em 14 de novembro, conduzida pelo promotor de Justiça Miguel Shlessarenko Junior, da 8ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Cidadania e coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) Educação. Foram debatidas a alteração legislativa que estabelece a gestão democrática do ensino público na educação básica conforme peculiaridade de estados e municípios; alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e estudo profissionalizante.



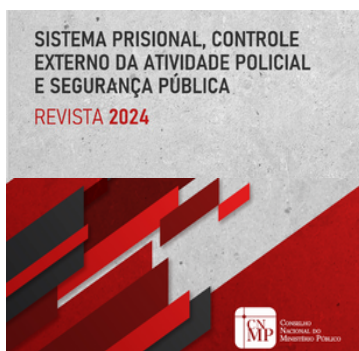
[Vídeos educativos do Projeto Colmeia serão exibidos nas escolas estaduais](#)



Em uma reunião virtual realizada em 29/11/2024, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso apresentou o Projeto Colmeia à Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), visando uma parceria para conscientização da comunidade escolar sobre a importância da preservação do patrimônio público. O secretário Alan Porto gostou da ideia e se comprometeu em levar o material para a reunião com as 13 diretorias regionais, para que posteriormente seja difundido entre os diretores das 640 escolas estaduais de Mato Grosso e exibido nas salas de aula de todo o estado. Assista aos vídeos do Projeto Colmeia [aqui](#).

NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

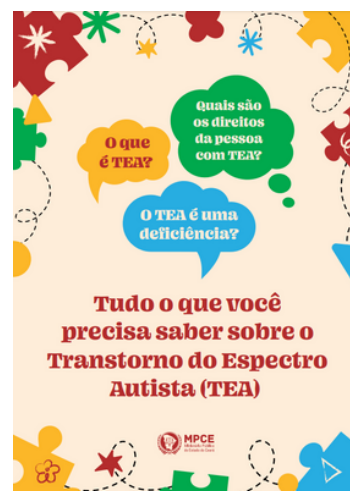
[Artigo de membros do MPMA sobre violência nas escolas é publicado em revista do CNMP](#)



Intitulado “Violência nas escolas no estado do Maranhão: possibilidades e limites da Polícia Militar no gerenciamento de crises”, o estudo analisa os recentes atentados em escolas no Brasil, com destaque para os casos registrados no Maranhão em abril de 2023. Os autores traçam um paralelo entre esses episódios e o trágico ataque à Columbine High School, em Denver, Colorado (EUA), em 1999. Confira [aqui](#) a publicação na íntegra.

[MP do Ceará lança cartilha sobre os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista](#)

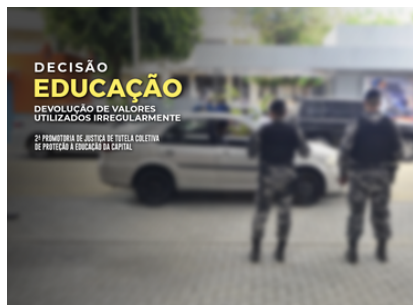
O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Ouvidoria Geral, lançou em 28/11/2024 a cartilha “Tudo o que você precisa saber sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Aberto ao público, o evento ocorreu no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, e contou com a presença de membros e servidores do MP do Ceará, além de representantes do Sistema de Justiça, Governo do Estado, movimentos sociais e Organizações não governamentais (ONG). [Acesse aqui a cartilha](#).



[MPRJ obtém decisão para que Petrópolis crie 42 cargos de nutricionista para as escolas públicas](#)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, obteve na Justiça sentença que determina ao município de Petrópolis a criação de ao menos 42 cargos de nutricionista para atendimento às escolas da rede pública de ensino. O Juízo da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Petrópolis determinou, no prazo máximo de 6 meses, a realização de concurso público para o referido cargo.

MPRJ obtém decisão para que o dinheiro da Educação não seja utilizado para fins de segurança pública



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, obteve, em 06/11/2024 junto à 3ª Câmara de Direito Público, decisão para que o Estado do Rio de Janeiro não utilize mais o orçamento destinado à educação para financiar ações de segurança pública e o pagamento de pessoal, seja através do

Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) ou de projeto similares. A decisão também determina que o Estado do Rio de Janeiro devolva todos os valores utilizados durante a vigência do programa - de 2012 a 2017. Os gastos com o programa somam R\$ 147 milhões em valores históricos, ou seja, ainda sem correção monetária e juros. O valor corrigido ainda será apurado. O MPRJ requer que seja providenciada a abertura de uma conta bancária específica para o depósito do valor da condenação, em nome da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). Processo nº 0173182-58.2019.8.19.0001.

MPRJ apura impacto nas unidades de ensino fundamental de Nova Friburgo com a redução da oferta de ensino infantil integral

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, instaurou, inquérito civil para investigar a adequação das unidades de ensino fundamental para a recepção de alunos de ensino infantil, em razão da redução da oferta de ensino infantil em período integral nas creches e unidades de educação infantil do município de Nova Friburgo. A instauração do inquérito se deu a partir de comunicações feitas à Ouvidoria do MPRJ.



Escolas devem matricular crianças com deficiência e atípicas, recomenda MPMS



O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), por meio da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Comarca de Campo Grande, reforça a obrigatoriedade das escolas em matricular crianças com deficiência e assim consideradas (espectro autista, TDAH entre outras). A determinação é amparada pela legislação e convenções internacionais que garantem o direito à educação inclusiva e sem discriminação. Acesse [aqui](#) a recomendação na íntegra.

[MPAL, MPF e DPU garantem reparação por dano educacional causado a alunos de escolas municipais realocadas](#)

Em uma iniciativa conjunta, o Ministério Público do Estado de Alagoas (MP/AL), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) conseguiram assegurar a reparação do dano educacional causado a 1.262 alunos da rede pública de Maceió, previamente identificados pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), cujas escolas foram realocadas devido ao afundamento do solo em 2019/2020. A Braskem assumiu



a obrigação de financiar reforço escolar, atividades extracurriculares, auxílio permanência e transporte para garantir que os estudantes aptos ao programa, que aderirem, possam participar dos estudos no contraturno.

[Ação do MPAL pede bloqueio de contas do Município garantir dignidade a estudantes com deficiência](#)



Por dignidade, respeito à pessoa com deficiência e, ainda mais, para que o Município de Delmiro Gouveia cumpra com o que determina a Constituição Federal e garanta a crianças e adolescentes portadores de deficiência uma assistência especializada, adequada para mantê-las em sala de aula. Esse foi o propósito de uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, com tutela de urgência, ajuizada em outubro de 2023 pelo Ministério Público de Alagoas (MPAL), por meio da 1ª promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, apoiada pelo Núcleo de Defesa da Educação da instituição. Apesar de deferida a liminar pelo juiz de direito da 1ª vara de Delmiro Gouveia, ante a recalcitrância do Município em cumprir a decisão judicial, houve novo pedido para que 55 alunos sejam transferidos para a rede privada de ensino com o poder público assumindo todo custeio, além do bloqueio de contas do Município no valor de R\$ 444.950 mil para este fim. O pedido foi deferido com a Justiça dando um prazo de cinco dias para a gestão se manifestar.

[MPPE - CAO Educação ressalta que menores de 18 anos não podem fazer Exames Supletivos](#)

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CAO Educação), com a anuência do Núcleo de Estudos Temáticos de Defesa da Educação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), emitiu uma Nota Técnica informando sobre a impossibilidade de estudantes menores de 18 anos realizarem os Exames Supletivos, para a obtenção de diploma de conclusão do ensino médio e ingresso no ensino superior, conforme recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento do Tema 1127.

[MPRO cria ferramenta para monitorar educação em Rondônia](#)

O Ministério Público de Rondônia apresentou, nesta terça-feira (6/11), a ferramenta Mapa da Educação, destinada a monitorar e subsidiar políticas públicas baseada em evidências no setor educacional em Rondônia. A apresentação destacou a finalidade do Mapa em centralizar dados e indicadores de várias fontes para facilitar a atuação das promotorias e servidores do MPRO, com informações que vão desde o número de matrículas até a infraestrutura das escolas.



[MPPR - Programa fala de matrículas escolares, vagas nas redes pública e particular, mensalidades e da atuação do MP na área de educação](#)



O MP no Rádio trata de educação, mais especificamente de matrículas escolares, por conta do período de matrículas e rematrículas nas redes pública e particular em todo o estado, que ocorre agora entre novembro e dezembro. A entrevistada é a promotora de Justiça Mônica Sakamori, do Ministério Público do Paraná, que atua na Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba. Durante a conversa ela explica quais os principais direitos assegurados às crianças e adolescentes quanto à educação (inclusive no caso de alunos com deficiência), fala da questão de eventuais negativas de vagas em escolas, de transporte escolar gratuito na rede pública, de mensalidades escolares e de como o Ministério Público atua nessa área.

[MPPR Responde - Edição da semana traz questões sobre acessibilidade nas escolas](#)

O MP Responde traz questões sobre acessibilidade nas escolas tanto nas redes pública quanto na particular. Que esclarece as dúvidas é a promotora de Justiça Kamila Cristine Vanelli, do Ministério Público do Paraná, que por meio da Promotoria de Justiça de Cândido de Abreu ajuizou ação civil pública em que requer, do Estado, a realização de obras para garantir acessibilidade plena a pessoas com deficiência em cinco colégios estaduais que funcionam na cidade.



NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

[Representação conjunta pede ação de inconstitucionalidade contra “Lei da Bíblia” aprovada em Rio Branco \(AC\)](#)

ATUAÇÃO

Uma representação pela propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o TJ/AC pela inconstitucionalidade material da Lei Ordinária Municipal de Rio Branco (AC) n. 2.530/2024, que visa a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do Município foi enviada à procuradoria-geral de Justiça (PGJ) do Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC). [Confira aqui a representação.](#)

[MPF, MP e DPE recomendam a adesão de Maceió/AL ao Programa Brasil Alfabetizado para 2025](#)

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) emitiram, uma recomendação conjunta à Secretaria Municipal de Educação de Maceió para que formalize a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no prazo estipulado pelo Ministério da Educação para o ano de 2025.



[MPF, MPAL e Defensoria recomendam que prefeitura de Maceió garanta transporte e merenda à turma Ejai Diversidade](#)

Em Alagoas, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado (MPAL) e a Defensoria Pública do Estado (DPE) recomendaram à Secretaria Municipal de Educação de Maceió o fornecimento regular de alimentação e transporte escolar gratuito aos alunos da turma Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Ejai) Diversidade. A medida visa garantir que os estudantes tenham acesso aos mesmos benefícios oferecidos aos demais alunos da rede municipal. O documento também foi encaminhado à direção da Escola Municipal Professora Maria José Carrascosa. Confira a íntegra da [Recomendação.](#)

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

[STF cassa decisão que suspendeu programa de escolas cívico-militares em São Paulo](#)

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, cassou a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que suspendeu, em caráter liminar (provisório), a lei que instituiu o modelo de escola cívico-militar no estado. A decisão atendeu a um pedido do governo do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7662 e será levada a referendo do Plenário do STF. Leia a [íntegra da decisão](#).



[STF tem maioria para invalidar lei que proíbe linguagem neutra em escolas](#)



Em 8 de novembro, STF formou maioria no plenário virtual para invalidar lei de Votorantim/SP que proibiu o uso de linguagem neutra em escolas. Até o momento, seis ministros seguiram o relator, ministro Gilmar Mendes e votaram contra a norma. Apenas ministro Cristiano Zanin divergiu parcialmente.

OUTRAS NOTÍCIAS

[CNMP estabelece diretrizes para a estruturação das unidades do MP na defesa do direito à educação](#)

O Conselho Nacional do Ministério Público publicou em 21 de novembro, a [Recomendação CNMP nº 112/2024](#), que estabelece diretrizes para a estruturação das unidades do Ministério Público na defesa do direito à educação. A proposta que originou a recomendação foi aprovada, por unanimidade, durante a 2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual de 2024, realizada de 21 a 25 de outubro, e apresentada pelo então presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije), conselheiro Rogério Varela. O texto foi aprovado nos termos do substitutivo do relator, conselheiro Jaime de Cassio Miranda.



[CNMP aprova recomendação com diretrizes para atuação integrada do Ministério Público em casos de violência escolar](#)



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, recomendação que define diretrizes para a atuação integrada do Ministério Público em casos de violência escolar, com foco na prevenção, repressão e reparação às vítimas diretas e indiretas de ataques às unidades de ensino. A aprovação ocorreu durante a 18ª Sessão Ordinária de 2024. [Veja aqui a íntegra da proposta aprovada.](#)

[MEC homologa pareceres do Conselho Nacional de Educação](#)

O Ministério da Educação (MEC) homologou nesta terça-feira, 12 de novembro, dois pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE): o [Parecer nº 50/2023 do Conselho Pleno \(CP/CNE\)](#), traz orientações específicas para o público da educação especial e para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Já o [Parecer nº 4/2024 da Câmara de Educação Básica \(CEB/CNE\)](#), traz as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEMs).



Mais cinco IES abrem inscrições para o curso de educação inclusiva



As universidades estaduais do Mato Grosso (Unemat) e do Ceará (UECE), federais do Oeste do Pará (Ufopa) e de São João del-Rei (UFSJ), em Minas Gerais, e o Instituto Federal de Goiás (IFG) também abriram inscrições para o [Curso de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva](#). Até o momento, 22 das 50 instituições de ensino superior participantes já abriram chamadas para o curso que, inicialmente, irá oferecer 250 mil vagas.

Conselho Nacional de Educação aprova novas diretrizes do ensino médio

O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou por unanimidade, em 7 de novembro, a resolução que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais do Novo Ensino Médio (DCNEMs), conforme lei sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em julho deste ano [Lei 14.945 de 2024](#). A [resolução revisada](#) permite que as mudanças na oferta curricular do ensino médio possam ocorrer já em 2025 ou, obrigatoriamente, deverão ser adaptadas no início do ano letivo de 2026, de acordo com as condições de cada rede de ensino.



Deputados aprovam projeto que institui a Diretoria Metropolitana de Educação na Seduc



Em sessão ordinária em 30/10, os deputados estaduais de Mato Grosso aprovaram, em primeira votação, o [Projeto de Lei 1649/2024](#), de autoria do governo do estado, que dispõe sobre a revisão anual e altera dispositivos da Lei nº 12.432, de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

Juiz manda município adequar salários-base de professores ao piso nacional

Por violar legislação vigente, município de Araras/SP deverá adequar o salário-base dos professores de Educação Básica I, II e Especial Substitutos ao piso nacional em até 30 dias, sob pena de multa diária de mil reais. A sentença será submetida ao reexame necessário pelo TJ/SP. Processo: 1002227-89.2024.8.26.0038. Leia a [decisão](#).



NOVIDADES LEGISLATIVAS

[LEI Nº 15.017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a publicização de dados e microdados coletados nos censos da educação básica e superior e nos respectivos exames e sistemas de avaliação.

Art. 1º O art. 5º da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º a 8º:

“Art. 5º.....
.....

§ 6º Incumbe ao poder público promover, nos termos de regulamento, o acesso público às informações educacionais do censo anual e dos exames e sistemas de avaliação da educação básica, considerado todo o processo de realização dessas atividades.

§ 7º A organização e a manutenção de sistema de informações e estatísticas educacionais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito da administração direta e indireta, sujeitar-se-ão ao dever de transparência e publicidade como preceitos gerais e ao direito fundamental de acesso à informação de que trata a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação).

§ 8º Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, avaliativo ou regulatório, serão tratados, divulgados e compartilhados, sempre que possível, de forma anonimizada, observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento.”(NR)

Art. 2º A [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“[Art. 5º-A](#) Aplica-se o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º do art. 5º desta Lei às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Camilo Sobreira de Santana

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.11.2024.



MPMT

Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br